



## DECLARAÇÃO RELATÓRIOS DE AUDITORIAS

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, objetivando atender ao que dispõe o item 21, do anexo III, da Resolução 19/2014, do Egrégio Tribunal de Contas deste Estado, que no exercício de 2014 o Controle Interno não realizou nenhuma auditoria interna e sim, apenas acompanhamento das ações da área de Contabilidade e de Recursos Humanos.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de março de 2015.

**Carlos Antônio da Mota**  
Controlador Interno

**Mário Anderson da Silva Barreto**  
Presidente